



Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

PARECER Nº _____/2025

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025

Autoria: Vereador Vinicius Alcântara

Matéria: Concessão do Título de Cidadão Honorário de Ilhéus ao Sr. Bruno de Queiroz Miranda

I-RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Vinicius Alcântara, que tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário de Ilhéus ao Sr. Bruno de Queiroz Miranda, em reconhecimento à sua destacada atuação no município, participando de forma efetiva das atividades sociais, comerciais e políticas da cidade.

A proposição atende aos requisitos formais e regimentais, estando devidamente instruída para análise desta Comissão.

II- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A competência da Câmara Municipal para a concessão de honrarias encontra respaldo na Lei Orgânica do Município de Ilhéus, que em seu rol de atribuições expressa:

“Conceder título do cidadão honorário, conferir homenagens a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele tenham se destacado pela ação exemplar na vida pública e particular, mediante aprovação pelo voto de dois terços dos membros da Câmara.”

Portanto, o Projeto de Decreto Legislativo em análise observa os parâmetros da legislação municipal, respeita o devido processo legislativo e encontra fundamento legal para sua aprovação.

III- CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, por se tratar de



Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

proposição legítima, adequada e em conformidade com os dispositivos constitucionais, legais e regimentais que disciplinam a matéria.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 24 de setembro de 2025.


Paulo Roberto Carqueija Monteiro
Relator – Presidente da Comissão


Ederjúnior Santos dos Anjos
Vice-presidente da Comissão


Mesaque Barboza Soares
Membro da Comissão